



## DECRETO 56/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 193,20 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1316 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		193,20
Soma da Ação:			193,20
Soma da Unidade:			193,20
Total Geral:			193,20

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		193,20
Soma da Ação:			193,20
Soma da Unidade:			193,20
Total Geral:			193,20

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Eunápolis, Estado Da Bahia 27 de dezembro de 2023.